DECRETO Nº 042/2018

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal da Educação, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, substituído o membro do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Decreto nº 010/2017, de 06 de março de 2017, abaixo discriminado:

a) - DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:
excluir: **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA GIL**
CPF: 018.554.388-01
incluir: **ELBA SALISSO DA SILVA**
CPF: 457.940.816-00

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.389, de 15/04/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.480, de 10/05/2001.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho Municipal da Educação serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 06 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete